Ata de Reunião

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação- CGovTIC

Ata nº 04/2019
Data: 03/07/2019 – 14h30min
Local: 24º andar – Edifício Sede

TRT2 SÃO PAULO

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

PRESENTES

Nome	Lotação
Desembargadora Maria José Bighetti Ordoño Rebello	
Juiz Edilson Soares de Lima	Auxiliar da Vice-presidência Judicial
Juíza Beatriz Helena Miguel Jiacomini	
Juíza Heloísa Menegaz Loyola	Auxiliar da Corregedoria Regional
Juiz Moisés dos Santos Heitor	Auxiliar da Vice-presidência Administrativa
Alexandre Gomes Barriento	Coordenadoria de Apoio Aos Serviços de TIC (CASTIC/SETIC)
Cláudia Sant'Anna Pinheiro	Coordenadoria de Segurança de TIC (CSTIC/SETIC)
Marcio Nisi Gonçalves	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC)
Maria Romana Almeida de Lima	Secretaria Geral da Presidência
Monica Sampaio Cavalcante	Secretaria da 2ª Turma
Ricardo Alex Serra Viana	Coordenadoria Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC (CAPGTIC/SETIC)
Substitutos	
Airton Matos da Silva	Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira
Gustavo Resende Montesino	Coordenadoria de Infraestrutura de TIC
Hudson Lincoln Gomes dos Santos	Divisão de Sistemas da Gestão Adm. Eletrônica da JT

PAUTA PREVISTA

ID	Tópico
1.	Assuntos com deliberações prévias do Grupo de Trabalho em reunião de 04 e 05/06/2019
2.	Itens que o Grupo de Trabalho considerou que devam ser deliberados diretamente pelo CGovTIC 2.1 Switches LAN – Redisul 2.2 Renovação excepcional do Contrato nº CCL-CT nº 131/2013 – suporte aos sistemas CITSAUDE e CITGESMT 2.3 Solicitação de microcomputador extra para Gabinete 2.4 PETIC – Indicador 19 – Índice de equipamentos monitorados
3.	Novos itens 3.1 Processo de trabalho do CGovTIC 3.2 Software BookTab 3.3 Upgrade RedeJT 3.4 Sala de treinamento de Cubatão 3.5 Contratação de Suporte de Software para Storages do TRT2 3.6 Revisão do planejamento da execução do Plano de Capacitações de TIC para o exercício de 2019. 3.7 Novo edital do Service Desk 3.8 Aquisição de monitores formato Ultrawide 3.9 Aquisição de software Acrobat Professional DC
4.	Assuntos gerais

O Dr. Moisés iniciou a reunião informando que a Desembargadora Jucirema não poderia comparecer devido a compromisso na Presidência do TRT.

Ausente justificadamente o Dr. Marcelo Donizetti em virtude de audiências em sua Vara do Trabalho.

Em seguida o Dr. Moisés passou a palavra a Márcio Nisi para que iniciasse os debates previstos em pauta.

1 ASSUNTOS COM DELIBERAÇÕES PRÉVIAS DO GRUPO DE TRABALHO EM REUNIÃO DE 04 E 05/06/2019

Márcio Nisi apresentou os itens que foram discutidos na reunião do Grupo de Trabalho (GT) em 04 e 05/06/2019. A ata da reunião do Grupo de Trabalho foi projetado para o Comitê e Márcio Nisi comentou que foram discutidos, entre outros, itens orçamentários relativos ao prosseguimento de processos licitatório do tipo Registros de Preços e ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, o qual foi convalidado nos termos da reunião anterior do Comitê (19/03/2019).

Explicou que, conforme listado a seguir, foi mantida a numeração de cada item de acordo com a respectiva ata de reunião do Grupo de Trabalho, onde constam também o detalhamento e a deliberação prévia item a item.

1.1 - Aquisição de Microcomputadores 2019 - Positivo D580 – Em uso;

1.3 - Televisores para Pauta Digital;

1.4 - Contratação de novos serviços de instalação de microcomputadores;

1.5 - Contratação de Suporte ao Linux;

1.6 - Renovação de Licenças do Vmware;

1.7 - ARP para Compra de Storage All Flash;

2.1 - Aquisição de microcomputadores com configuração específica para atividades desempenhadas pelas áreas da Coordenadoria de Sistemas de TIC;

2.4 - Plataforma de Comunicação para envio de alertas e notificações;

2.5 - Aquisição de 35 monitores para Acessibilidade;

2.6 -Software GxTend SU;

2.7 - Renovação do serviço de manutenção da licença de uso do software Interform para AS400 (GT);

3 - Proposta de revisão do PDTIC;

4 - Projeto Containers;

5 - ANS dos sistemas estratégicos / críticos;

6 - Manifestação de Interesse da Associação de Advogados de SP;

8 - Notebooks e Modens;

9.1 - Aquisição de Microcomputadores MAC;

9.2 - Aquisição de Switch SAN;

9.3 - Contratação de serviço de Pentest (Teste de Invasão);

9.4 - Conexão ao backbone de internet no Brasil por meio de fibra ótica;

11.1 - Programa de Digitação por Comando de Voz;

11.2 - Itunes;

11.3 - Google Drive, Onedrive e Dropbox;

11.4 - Software BookTab;

11.5 - Software JusRedator;

12.1 - Multifuncional para a Seção de Administração Predial da Sede;

12.2 - Multifuncional para a Coordenadoria de Segurança;

13 - Solicitações do Modelo de Gestão de Demandas:

- PROAD 36462-2018 - Relação de processos no SAP1;
- PROAD 17151-2019 - SECOM - Alteração de campo no Clube de Afinidades;
- PROAD 19883-2019 - Melhorias no Sistema de Publicação de Demonstrativos de Pagamento a Fornecedores e Prestadores de Serviços;
- PROAD 19302-2019 - Implementação de função para remoção de posições de estantes existentes, porém não utilizadas no aplicativo ARQGER;

14 Assuntos relacionados ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (CSIC):

14.1 Categorias do Proxy;

14.4 Análise de Riscos.

Após leitura e análise do documento efetuada pelo Comitê, Márcio Nisi informou ser necessária a convalidação das decisões tomadas pelo Grupo de Trabalho ou nova deliberação sobre os assuntos tratados.

O Comitê decidiu pela convalidação das deliberações efetuadas pelo Grupo de Trabalho e solicitou que uma cópia da respectiva ata de reunião do GT fosse apensada à ata da presente Reunião do Comitê.

2 ITENS QUE O GRUPO DE TRABALHO CONSIDEROU QUE DEVAM SER DELIBERADOS DIRETAMENTE PELO CGOVTIC

Márcio Nisi apresentou os seguintes temas, que foram discutidos na reunião do Grupo de Trabalho e encaminhados para discussão na plenária do Comitê:

2.1 Switches LAN – Redisul

Márcio Nisi explicou que se trata de pedido adicional ao contrato 110/2018 - PA-24/2018 (Switches LAN - Redisul) e contextualizou que, com a disponibilização de 8 switches para o Pleno e 4 switches de acesso (2 para o FRB e 2 para a Sede), surgiu a necessidade de recompor as unidades utilizadas. A recomposição seria efetuada por meio de pedido adicional na Ata da Redisul juntada ao PROAD 51075/2018, que contemplaria ainda a substituição de parte dos equipamentos fora de garantia em comarcas fora da capital e do edifício-sede cuja garantia expira em dezembro do corrente, conforme quantitativos e valores seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	Local	Quantidade	Custo
07	COMUTADOR (SWITCH) DISTRIBUIÇÃO TIPO 1 - 48P 1000BASE-T e 2P SFP/SFP+	Reposição de equipamentos utilizados	12	R$ 108.000,00
12	COMUTADOR (SWITCH) ACESSO TIPO 1 - 48P 1000BASE-T e 2P SFP/SFP+ COM FONTE REDUNDANTE	Guarulhos	32	R$ 377.600,00
12	COMUTADOR (SWITCH) ACESSO TIPO 1 - 48P 1000BASE-T e 2P SFP/SFP+ COM FONTE REDUNDANTE	São Bernardo	20	R$ 236.000,00
12	COMUTADOR (SWITCH) ACESSO TIPO 1 - 48P 1000BASE-T e 2P SFP/SFP+ COM FONTE REDUNDANTE	Santos	17	R$ 200.600,00
12	COMUTADOR (SWITCH) ACESSO TIPO 1 - 48P 1000BASE-T e 2P SFP/SFP+ COM FONTE REDUNDANTE	Incremento Reserva switches (Sede)	06	R$ 70.800,00
26	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PARA SWITCH DE ACESSO		69	R$ 69.000,00
16	KIT DE EMPILHAMENTO PARA SWITCH DE ACESSO		75	R$ 20.917,50
29	LICENÇA DE EXPANSÃO DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO (50 ATIVOS POR LICENÇA)		07	R$ 70.000,00
			Total:	R$ 1.152.917,50

Márcio Nisi explicou a funcionalidade dos equipamentos em questão, enfatizando seu papel no controle de tráfego de rede, detalhando também algumas particularidades da tabela.

Márcio Nisi comentou que em ocasiões anteriores ocorreu descentralização orçamentária pelo CSJT em aquisições semelhantes e questionou se o mesmo procedimento deve ser adotado para o caso em tela. Detalhou que, como trata-se de ARP de outro TRT, ocorrendo a provisão solicitada, é necessário apenas colocar o pedido. Se não houver provisão, explicou que poderia haver diminuição das

quantidades requeridas, preterindo-se equipamentos em função da ausência de recursos próprios e consultando-se novamente o Comitê a respeito do tema.

Considerando o valor envolvido, o Comitê anuiu pelo pedido adicional e determinou que fossem solicitados os recursos correspondentes ao CSJT.

2.2 Renovação excepcional do Contrato nº CCL-CT nº 131/2013 – suporte aos sistemas CITSAUDE e CITGESMT

Márcio Nisi explicou que o Proad nº 28246/2019 - DOD CITSAUDE/CITGESMT trata da renovação excepcional do contrato CCL-CT nº 131/2013, e foi protocolado em vista da impossibilidade de homologação do respectivo sistema nacional (SIGS) no prazo hábil anteriormente estimado.

Relatou que o Grupo de Trabalho ponderou que a orientação da Direção do Tribunal é pelo uso dos sistemas de abrangência nacional, ainda que haja algumas dificuldades iniciais que precisariam ser sanadas. Desta forma o grupo havia deliberado por não aprovar a demanda, devendo o assunto ser ratificado em reunião com a composição plenária do CGovTIC.

O Dr. Moisés ponderou que, como há perspectiva de adoção do SIGS, talvez não fosse interessante ser feito o investimento, estimado em cerca de R$10.000/mês.

Mário Nisi completou expondo as dificuldades de se integrar o atual sistema ao e-Social, o que seria feito sem grandes percalços no SIGS.

Após ampla discussão, o CGovTIC decidiu por não autorizar o investimento pretendido.

2.3 Solicitação de microcomputador extra para Gabinete

Márcio Nisi apresentou a demanda, explicando que o Gabinete do Dr. Benedito Valentini abriu o chamado 347047 solicitando um novo computador para o Gabinete. Tal requisição passou pela análise do Comitê na reunião de 19/03/2019, quando a SETIC foi solicitada a esclarecer, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), se o agente compõe o quadro de servidores lotados nos Gabinetes, situação que foi confirmada pela SGP.

Márcio ponderou que, como se trata de tipo de unidade com quantidade de equipamentos padronizada, o fornecimento suscitaria acréscimo de um computador ao padrão atual, acarretando na eventual aquisição de equipamentos ao custo unitário de aproximadamente R$ 3.000,00 ou realocação dos equipamentos das VTs conforme disposto no item 2.4 a seguir, caso os demais Gabinetes também fizessem esta solcitação.

O Dr. Edilson, representando o Gabinete da Vice-Presidência Judicial, informou que haveria precedente pontual de aprovação semelhante no Gabinete do Desembargador Rafael Pugliese, e por isso apresentou parecer favorável ao fornecimento.

Foi comentado que são poucos as situações similares, o que tenderia a não gerar demanda adicional de computadores por gabinete.

Após os debates, o Comitê anuiu por fornecer o equipamento solicitado, devendo o caso ser tratado como pontual; deliberou, outrossim, que caso venham ocorrer novas demandas semelhantes, deverá ser discutida a padronização dos equipamentos nos Gabinetes de Desembargadores.

2.4 PETIC – Indicador 19 – Índice de equipamentos monitorados (item 10 da ata GT anexa)

Márcio Nisi apresentou o tema, explicando que a SETIC efetua o monitoramento da utilização de computadores e percebeu-se que alguns não são usados. Exposto o assunto na reunião do GT, foi sugerida a criação de um grupo de trabalho para estudar com profundidade o assunto, de modo a revisar o padrão de servidores e equipamentos disponibilizados nas varas.

Ricardo Viana explicou que se trata de ação ligada ao indicador estratégico 19 do PETIC e que a situação atual não permitiria ser atingida a meta projetada de equipamentos monitorados, uma vez que não é possível verificar os computadores que não são ligados.

O Dr. Moisés ressaltou a importância do estudo, principalmente por conta do aumento dos casos de teletrabalho.

Viana e Márcio explicaram que, em caso de comprovação de ociosidade, poderiam ser feitos remanejamentos no parque de computadores do TRT, diminuindo a necessidade de aquisição de novos equipamentos.

O Comitê anuiu à criação do grupo de trabalho, que deve ser composto por representantes da SETIC, SGP e SVPA, determinando que as conclusões sejam apresentadas oportunamente em reunião futura.

3 NOVOS ITENS

Finalizados os debates dos temas que já haviam sido discutidos anteriormente no GT, Márcio Nisi passou a apresentar os seguintes assuntos:

3.1 Processo de trabalho do CGovTIC

Márcio Nisi expôs que, dada a natureza de algumas atividades da SETIC, seria necessário agilizar o trâmite de alguns assuntos relativos ao Comitê e solicitou orientações acerca de sua operacionalização:

3.1.1 Validação de processos de TIC: Márcio Nisi explicou o contexto envolvendo os processos de trabalho da SETIC, inclusive apresentando ao Comitê, um exemplo concreto situado na Intranet do TRT. Comentou que a revisão ou apreciação de novos processos estão dentre as competências do CGovTIC. Sugeriu que um mecanismo para agilizar o fluxo de aprovação seria o envio de e-mail ao CGovTIC contendo o detalhamento e eventuais pontos a serem deliberados de processos já analisados e aprovados no âmbito da SETIC. Finalizou recomendando que cinco dias úteis após o envio da mensagem, se não ocorrerem manifestações contrárias ou questionamentos, a proposta seja automaticamente aprovada. Em caso de questionamento, o prazo de cinco dias úteis recomeçaria a partir do esclarecimento prestado.

O Comitê anuiu à aprovação do fluxo conforme sugerido.

3.1.2 Homologação de software: Márcio Nisi expôs o fluxo atual de homologação de pedidos de novos softwares, descrevendo que atualmente são feitas 2 consultas ao Comitê: a primeira consiste em apresentar a demanda e obter anuência para que seja feita um estudo detalhado a respeito; a segunda é composta pela apresentação dos resultados do estudo para embasar a decisão do Comitê a respeito da requisição. O Dr. Moisés sugeriu que das 2 etapas, a primeira seja eleita de competência do GT. Se for negado o prosseguimento, a demanda é encerrada, não sendo empreendidos os estudos

previstos na segunda. Ocorrendo dúvidas, a demanda seria levada ao Comitê. A avaliação do resultado dos estudos continuaria a ser apreciada pelo Comitê.

O comitê anuiu à sugestão efetuada.

3.1.3 Validação de atas do GT: para agilizar as deliberações efetuadas pelo GT e para que não haja dependência de realização de uma reunião presencial do Comitê do CGovTIC, Márcio Nisi sugeriu que a validação de atas de reuniões do GT use o mesmo mecanismo aprovado no item 3.1.1 deste documento, ou seja, cinco dias úteis após o envio da mensagem, se não ocorrerem manifestações contrárias ou questionamentos, a ata seja automaticamente aprovada. Em caso de questionamento, o prazo de cinco dias úteis recomeçaria a partir do esclarecimento prestado.

O comitê anuiu à sugestão efetuada.

3.2 Software BookTab

Márcio Nisi esclareceu que se trata da solicitação de um magistrado para instalação do software BookTab em seu notebook. Tal software é utilizado por instrutor que está ministrando curso na EJUD, o qual o requisitante está frequentando.

Márcio Nisi detalhou que em contato telefônico com a EJUD foi esclarecido que a participação no curso não exige a utilização do aplicativo. Durante o treinamento o aplicativo está sendo utilizado pelo professor para acesso e demonstração de conteúdos.

Por fim Márcio Nisi ponderou que existiriam limitações para a SETIC dar suporte técnico a esse tipo de produto, que possui interface em idioma italiano; bem como haveria impossibilidade de funcionamento no ambiente de rede do TRT2;

Após os debates o comitê anuiu por autorizar a instalação, vez que não acarreta em custos adicionais e que a demanda foi apenas pela instalação e não pelo suporte ao software.

3.3 Upgrade RedeJT

Márcio Nisi comentou que em estudo feito pela SETIC em relação ao uso dos links de comunicação chegou-se à conclusão que seriam necessários ajustes na velocidade de alguns enlaces da estrutura de redundância utilizada (RedeJT, composta por contratos licitados nacionalmente para os TRTs).

Explicou as particularidades do TRT2 em relação às velocidades indicadas pelo CSJT e detalhou o aumento mensal dos custos envolvidos, apresentando a tabela a seguir:

Unidade	Rede Principal	RedeJT - Atual	Rede JT Proposto	Custo Adicional	Observação
Rio Branco	80	16	64	R$ 3.018,61	O impacto financeiro do upgrade para 32MB é de R$ 426,12. No entanto, avalia-se que a necessidade da unidade é de 64MB, pois o link opera de forma consistente em torno de 50MB.
Guarulhos	100	64	128	R$ 2,87	O link opera de forma consistente em torno de 75MB. Avalia-se que em caso de necessidade de uso do link redundante, haveria moderada degradação de performance.
Barueri	30	24	32	R$ 5,61	Trata-se de demanda recebida para avaliação. Tecnicamente, a banda de 24MB é suficiente para a unidade na maior parte do tempo. Avalia-se que em caso de necessidade de uso do link redundante, haveria pequena degradação de

					performance.
Santos	70	32	64	R$ 2.592,49	Link opera de forma consistente em torno de 50MB. Avalia-se que em caso de necessidade de uso do link redundante, haveria moderada degradação de performance.
São Bernardo do Campo	70	32	64	R$ 2.592,49	Link opera de forma consistente em torno de 50MB. Avalia-se que em caso de necessidade de uso do link redundante, haveria moderada degradação de performance.

Márcio Nisi completou as informações prestadas citando que o custo atual do contrato é R$ 71.229,50 mensais, sendo que R$ 42.900,73 são oriundos de recursos descentralizados; a margem aditável do contrato é de R$ 17.807,37, e os ajustes sugeridos em sua totalidade somam o valor de R$ 8.212,07/mês.

Viana explicou os benefícios advindos desses gastos adicionais em relação à continuidade dos trabalhos de magistrados e servidores em caso de indisponibilidade dos links principais.

Considerando fundamental a manutenção da estabilidade e disponibilidade dos sistemas de TIC disponibilizados no TRT2, o Comitê anuiu à aprovação dos ajustes contratuaias sugeridos.

3.4 Sala de treinamento de Cubatão

Márcio Nisi informou que a SETIC constatou que a sala de treinamento de Cubatão possui 21 computadores e apenas 5 foram utilizados neste ano. Em consulta à Adm. Predial sobre a utilização do local em 2018 e 2019 foi informado que existiram 3 eventos, porém sem utilização dos microcomputadores. Diante deste cenário, considerando não somente a melhoria do indicador relacionado à utilização de equipamentos, mas também o custo de renovação, pois os mesmos estão fora de garantia (R$ 3.000 x 21 = R$ 63.000,00), Márcio Nisi solicitou ao Comitê autorização para remoção ou redução dos equipamentos.

O Dr. Moisés ponderou que estão previstos no curto e médio prazo treinamentos do PJe Calc que impossibilitariam a eventual retirada ou redução de equipamentos. Considerando que se trata de uma sala da EJUD localizada na Baixada Santista, comentou-se que deveria ser estimulado o uso da sala.

Após os debates, e com base nas informações prestadas, o Comitê optou por manter os equipamentos instalados para uso no treinamento previsto do PJe Calc.

3.5 Contratação de Suporte de Software para Storages do TRT2

Márcio Nisi apresentou as características da demanda relacionada ao PROAD 36319/2019 (solicitação de contratação de suporte de software para equipamentos de armazenamento de dados). Detalhou que a contratação foi efetuada nacionalmente de forma parcial, contemplando apenas o suporte de hardware. Frisou que sem o suporte de software, caso haja um problema que demande atualização de firmware ou correção de bug, o TRT não terá cobertura, podendo ocasionar, em última instância, paralisação do equipamento e perda de dados. Pontuou, finalmente, que existe uma dificuldade na presente contratação em virtude da forma adotada no certame nacional, que particionou a demanda, o que teria impedido a contratação direta da IBM.

Airton questionou a existência de recursos para esta aquisição e Márcio informou que será necessário realizar ajustes no orçamento da SETIC, cancelando algo anteriormente previsto e que este remanejamento será oportunamente discutido com o CGovTIC.

Após a exposição efetuada, o comitê anuiu pela autorização do prosseguimento da contratação.

3.6 Revisão do planejamento da execução do Plano de Capacitações de TIC para o exercício de 2019.

Márcio Nisi informou que foi feita a revisão do planejamento de capacitações de TIC para o exercício de 2019, sendo necessário que o Comitê avalie a inclusão de dois treinamentos ao planejamento, conforme detalhado a seguir:

- PROAD nº 34653-2019 - Contratação de treinamento de monitoramento contínuo para CITIC;

- PROAD nº 35268-2019 - Contratação de treinamento em softwares de backup IBM Spectrum Protect para CITIC.

Márcio Nisi detalhou que os treinamentos dizem respeito à necessidade de capacitação de servidores da Seção de Infraestrutura Física e Monitoramento (CITIC), que foi criada em 25/03/2019 (Ato GP nº 14/2019), data posterior à elaboração do Plano de Capacitações e também explicou brevemente as funções desta nova seção, convidando o Comitê a visitar a sala de monitoramento da SETIC quando a mesma estiver concluída e operante.

O comitê anuiu à atualização do plano de capacitação conforme exposto.

3.7 Novo edital do Service Desk

Márcio Nisi expôs a situação do atual contrato dos serviços de Service Desk e informou que em breve será necessário iniciar estudos para uma nova contratação, fazendo-se necessária a validação do Comitê dos requisitos a serem observados no novo procedimento licitatório.

Considerando as previsões orçamentárias para os próximos exercícios, Márcio Nisi explicou que talvez haja a necessidade de alterar alguns parâmetros da contratação para minimizar os custos do novo contrato, sendo que esses parâmetros devem ser validados pelo CGovTIC.

Diante do exposto, ficou decidido que as possibilidades de alteração no contrato serão encaminhadas pela SETIC para análise prévia dos membros do Comitê, de modo a viabilizar debates em reunião futura.

3.8 Aquisição de monitores formato Ultrawide

Márcio Nisi apresentou a demanda relativa ao PROAD 36937-2019 (aquisição de monitores formato ultrawide para as salas de sessão e Plenário), explicando que atualmente as Salas de Sessão possuem notebooks acompanhados de monitor adicional de 17 polegadas. O Salão Nobre, onde são realizadas as sessões plenárias possui notebooks, sem monitores adicionais.

Márcio Nisi detalhou que o TRT-2 implantará em breve o sistema Plenário Eletrônico, já utilizado no TST, e que possibilita redução do tempo despendido nas sessões de julgamento presenciais para aqueles processos em que o julgamento virtual não for viável. Assim, completou que a aquisição de monitores no formato ultrawide é motivada pelo fato do sistema possuir o módulo de julgamento presencial adaptado para monitores neste formato, com maiores dimensões. O leiaute deste módulo mostra a minuta do voto aberta, além de outras informações relevantes na mesma tela, como por exemplo detalhes da sessão em andamento e detalhes do processo apregoado.

Márcio Nisi ressaltou que a adoção do sistema no TRT2 ocorrerá quando da implantação de nova versão do PJe no Regional. Comentou que se não forem instalados os equipamentos propostos será

necessário que o magistrado alterne entre telas para que possa visualizar todas as informações disponibilizadas pelo sistema.

Após os debates, o Comitê autorizou o prosseguimento dos estudos visando a licitação para confecção de ata de registro de preços.

3.9 Aquisição de software Acrobat Professional DC

Márcio Nisi contextualizou a demanda, explicando que o Desembargador Rafael Edson Pugliese Ribeiro efetuou um teste de uso por 30 dias do software Acrobat Professional DC e o considerou adequado no trâmite de peças processuais. Desta forma, solicitou ao Comitê autorização para acréscimo de 5 licenças ao processo de aquisição em andamento (PROAD 9597/2018), detalhando que se trata de um investimento de cerca de R$10.000 em 3 anos.

Viana explicou as características do licenciamento da ferramenta, em que é necessário contratar a licença de uso do software pelo tempo necessário a sua utilização.

O comitê anuiu ao acréscimo das licenças conforme solicitado.

4 ASSUNTOS GERAIS

4.1 Questionário CNJ

Viana explicou a natureza e o contexto dos levantamentos de governança efetuados pelo CNJ, ressaltando a expectativa de sejam recebidos em julho de 2019. Comentou, também, que no último ano foi necessária uma reunião exclusiva do Comitê para debater o questionário.

Considerando que a competência das respostas é do CGovTIC, ficou estabelecido que a SETIC deverá sugerir o seu conteúdo para que o Comitê faça a validação. Para agilizar o processo, o Comitê deliberou que em caso de respostas que se mantenham iguais a 2018 seja solicitada a sua ciência; para respostas em que ocorreram alterações (para melhor ou pior) a diretriz é que sejam detalhadas com comentários e observações.

Em ambos os casos, a SETIC deverá enviar e-mail com a minuta de resposta do questionário para leitura prévia dos membros antes do encontro em que ocorrerão os debates necessário à sua validação.

Moisés Santos Heitor

JUIZ MOISÉS DOS SANTOS HEITOR
JUIZ AUXILIAR DA VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA